



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, n.º 321, Bairro Água Verde – Alto Caparaó/MG – CEP: 36.979-000 – Fone: (32) 3747-2507 / 2562 / 2580

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato em epígrafe, bem como a necessidade e o interesse da Administração em continuar utilizando os serviços contratados, por serem essenciais.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e a **EMPRESA VINÍCIO VALÉRIO CORTEZ 10496189638**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA 1ª** – O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo passa a ser até o dia **20/06/2025**.

**CLÁUSULA 2ª** – O valor total deste Aditivo é de **R\$ 43.401,00 (quarenta e três mil quatrocentos e um reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 3.616,75 (três mil seiscientos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, após aplicação do reajuste previsto na Cláusula Segunda, equivalente ao INPC acumulado de jun/2023 a mai/2024, que totalizou 3,335650%.

**CLÁUSULA 3ª** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 18 de junho de 2024.

JOSE JACOMEL JUNIOR:82415358649  
Assinado de forma digital por JOSE JACOMEL JUNIOR:82415358649

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Vinício Valério Cortez*  
**VINÍCIO VALÉRIO CORTEZ 10496189638**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*  
CPF: *[Assinatura]*

NOME: *[Assinatura]*  
CPF: *[Assinatura]*